



**XXXI CONGRESO ALAS  
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

## A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E A CULTURA DE CONSUMO DA MODERNIDADE: RELAÇÕES E REFLEXÕES

Ana Cristina Bagatini Marotti

ana\_marotti@hotmail.com

Universidade Federal de São Carlos – UFSCar

Brasil

Juliano Costa Gonçalves

juliano@ufscar.br

Universidade Federal de São Carlos – UFSCar

Brasil

Cristine Diniz Santiago

cristine.dis@gmail.com

Universidade Federal de São Carlos – UFSCar

Brasil

Erica Pugliesi

epugliesi@ufscar.br

Universidade Federal de São Carlos – UFSCar

Brasil

Luiza de Lima Neves

luiza.lneves@gmail.com

Universidade Federal de São Carlos – UFSCar

Brasil



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

Aline Chitero Bueno

alinechitero@gmail.com

Universidade Federal de São Carlos – UFSCar

Brasil

### RESUMO

A velocidade do crescimento das populações urbanas e aumento da concentração populacional frente à falta de planejamento e a ausência de infraestrutura e serviços intensificam os impactos adversos sobre o meio ambiente. Nesse contexto, algumas temáticas socioambientais podem ser consideradas relevantes para a sustentabilidade urbana: consumismo; consumo de energia; degradação de recursos naturais; gestão de resíduos sólidos; desigualdades sociais; poluição do ar e da água; e as externalidades. Grande parte destas temáticas estão direta ou indiretamente relacionadas à sociedade de consumo. Considerando a geração de resíduos sólidos como desafio, tendo em vista que é intrínseca às atividades humanas, ainda que seja urgente a necessidade de repensá-la, assim como os hábitos de consumo da sociedade contemporânea, a realidade é que existem, na esfera nacional e mundial, crescentes incentivos ao consumo, como o uso disseminado de bens descartáveis. Buscando enfrentar este desafio foi promulgada em 2010 a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) que declara, dentre os seus objetivos (artigo 7º), a proteção da qualidade ambiental, a não geração de resíduos sólidos e o estímulo à adoção de padrões sustentáveis de produção e consumo de bens e serviços. A PNRS também afirma, em seu artigo 9º, que “na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos”. Entretanto, o panorama atual, caracterizado por uma sociedade de consumo ou ainda, uma sociedade de descarte, é pautado na geração exacerbada de resíduos, o que já vai na contramão da primeira prioridade da política: a não geração. Desta forma, fica a questão: até que ponto a não geração significa uma negação da sociedade de



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

consumo ou uma sociedade de consumidores? A partir de uma análise da sociedade de consumo e de consumidores o presente trabalho realiza uma reflexão sobre os modelos de produção e consumo da sociedade contemporânea correlacionando-os com alguns objetivos e com a proposta de prioridade da PNRS. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica e documental a partir de estudos de casos dos Planos Municipais de Resíduos Sólidos (obrigatórios aos municípios com mais de 20 mil habitantes) que necessariamente devem conter suas propostas de não geração de resíduos. Os resultados apontam para a necessidade de melhor reflexão sobre um ponto essencial da PNRS que é pouco comentado e tematizado na sociedade contemporânea.

### **ABSTRACT**

The speed of urban population growth and concentration, together with infrastructure and services absence intensify adverse environmental impacts. In this context, some socioenvironmental related themes can be considered relevant for urban sustainability, such as: consumerism; energy use; natural resources degradation; waste management; social inequalities; air and water pollution; and externalities. Most of these are direct or indirectly related to the consumer society. Considering waste generation as a challenge, since it is intrinsic to human activities, and even though it is urgent to rethink it, as well as other consumption inhabits of the contemporary society, the reality is that we face worldwide growing incentives to consumption, such as the widespread use of disposable goods. Aiming at facing this challenge, in 2010 the Brazilian Waste Policy was enacted, declaring, among its goals (7<sup>th</sup> article) the protection of environmental quality, the prevention of waste generation and the stimulus to adopt sustainable patterns for production and consumption of goods and services. The Brazilian Waste Policy also declares in its 9<sup>th</sup> article that in waste management the following hierarchy must be observed: prevention, reduction, reuse, recycling, treatment and adequate environmental final disposal of rejects. However, the current panorama is distinguished as a consumer society or a discard society, based on an exacerbated waste generation, in the opposite direction of the first priority of the Brazilian Waste Policy – prevention. The question stands: to what extent does prevention mean a denial of the consumer society or a society composed by consumers? This paper presents a reflection on the production and consumption models of the



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

contemporary consumer society, relating them with goals and the hierarchy proposed by the Brazilian Waste Policy. The method was documental and bibliographic research, analyzing Municipal Waste Management Plans, mandatory for cities with more than 20 thousand inhabitants. These documents, used as case studies, should contain waste prevention proposals. The results show the need for a deeper reflection on this essential Waste Policy hierarchy priority, little discussed in the contemporary society.

### **Palavras-chave**

Política Nacional de Resíduos Sólidos. Não Geração. Gestão de Resíduos Sólidos

### **Keywords**

National Solid Waste Policy. Prevention. Waste Management



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

### I. Introdução

A velocidade do crescimento das populações urbanas e aumento da concentração populacional intensificam os impactos adversos sobre o meio ambiente.

Nesse contexto, para melhorar a sustentabilidade ambiental urbana, é preciso compreender como o consumismo, a degradação de recursos naturais, a gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, e a poluição e contaminação do ar, da água e do solo estão relacionadas (DODMAN, MCGRANAHAN & DALAL-CLAYTON, 2013).

Considerando o consumo como elemento central de análise, neste artigo, o estudo da sociedade de consumo, envolve o entendimento, para Bauman (2007), das questões de liquidez, obsolescência, desapego e descarte. O bem consumido se transforma em resíduo em algum momento. O incentivo ao consumo (e a consequente mudança de hábito de consumo que tal incentivo promove) produz o aumento da geração de resíduos. Atualmente, no modelo adotado no Brasil há a utilização de processos de produção, consumo e descarte, que geram grandes quantidades de resíduos, e, culminam no acúmulo destes, muitas vezes descartados de forma inadequada, aumentando riscos ambientais e à saúde pública, se tornando questão necessária a ser discutida para a gestão pública, responsável e minimizadora de danos ambientais e sociais. Assim, a necessidade de normatizar políticas públicas que tratem sobre a gestão dos resíduos sólidos se tornou evidente.

Buscando enfrentar este desafio, foi promulgada em 2010 a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), principal marco normativo e legal da gestão de resíduos no Brasil. O trâmite legal da PNRS perpassou 20 anos e quando promulgada foi considerada tardia, devido a necessidade de promulgação de uma política voltada à gestão de resíduos e suas abrangências, que reunisse o arcabouço legal existente e até então dissipado (JURAS, 2012; NETO & MOREIRA, 2010).

Como principais disposições trazidas pela PNRS podem-se destacar a ordem de prioridade a ser adotada para a gestão e gerenciamento de resíduos, descrita em seu artigo 9º: “não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos”.



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

Apesar destas disposições, enfatiza-se que o panorama atual brasileiro e mundial é caracterizado por uma sociedade de consumo ou ainda, uma sociedade de descarte, pautada na geração exacerbada de resíduos. Como uma sociedade de consumo pode realizar a não geração?

O presente trabalho realiza uma reflexão sobre os modelos de produção e consumo da sociedade contemporânea correlacionando-os com alguns objetivos e com a proposta de prioridade da PNRS.

Este trabalho incorpora uma linha de pesquisa em desenvolvimento e, portanto, uma investigação que ainda está em andamento, voltada à correlação entre consumo, não geração e as disposições da Política Nacional de Resíduos Sólidos e sua forma de instrumentalização nos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS).



**XXXI CONGRESO ALAS  
URUGUAY 2017**  
3 - 8 Diciembre / Montevideo  
Las encrucijadas abiertas de América Latina  
La sociología en tiempos de cambio

## **II. Marco teórico/marco conceitual**

### **A SOCIEDADE DE CONSUMO**

Desde a origem do ser humano, a necessidade de consumir é evidenciada pela natureza do indivíduo. Com o seu desenvolvimento, o homem buscou novas formas de se apropriar (consumir) de mais recursos, e para isso surgia a necessidade de se conquistar novos espaços.

O homem é o principal agente de modificações no território. Buscando a completa independência da natureza, criou uma infinidade de tecnologias capazes de (re)organizar o território. Este novo tipo de sociedade criada, onde já predominava a valoração de todos os bens ali presentes, também contribuiu para o aumento de rejeitos das atividades realizadas, sejam dos processos de obtenção de insumos quanto nos de suas transformações (BERRÍOS, 2007, p. 83).

No contexto histórico, as origens da sociedade que rege suas ações focadas no consumo (diferentemente da anterior, voltada ao trabalho), se dão a partir do século XV, que marca os movimentos europeus que impulsionaram a Revolução Industrial (RI), processo que se iniciou no século XVIII mantendo-se até o XIX, fortalecendo o acúmulo de capital e o aumento da produção (GODECKE et al., 2012), devido a três fatores que mais influenciaram durante a RI: aceleração do processo de urbanização; aumento consumo de recursos naturais pelo processo de produção em série e as modificação dos hábitos de consumo (SOUZA FILHO; RIQUE NETO; GOUVEIA, 2013, p. 6).

Mike Featherstone (1995) indica que a cultura de consumo envolve três perspectivas. A primeira compreende o aumento da produção capitalista de produtos originando acúmulo de bens e a expansão de locais de compra e consumo. A segunda é a relação de satisfação envolvida pelos bens devido à vinculação de *status*, utilizando-se das mercadorias para criar seus vínculos. A terceira envolve a celebração da conquista dos bens por serem considerados sonhos alcançados (FEATHERSTONE, 1995, p. 31).

Zygmunt Bauman defende a ideia de que vivemos em uma sociedade estritamente consumista, na qual, segundo o autor, a liquidez dos vínculos caracteriza uma condição humana na



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

qual predominam o desapego e a versatilidade em meio à incerteza (BAUMAN, 2007). Este tipo de sociedade, chamada de “sociedade de consumo”, é característica do mundo desenvolvido, em que a oferta excede geralmente a procura, os produtos são normalizados e os padrões de consumo estão massificados (TASCHNER, 2010).

Tal sociedade tende a levar uma “vida líquida”, que segundo Bauman é a forma de vida a ser levada frente uma “líquido-moderna”, em que as condições mudam rapidamente, ou seja, em um tempo mais curto do que o necessário para sua consolidação, além das reações e estratégias se tornarem obsoletas de forma acelerada, na qual os autores não têm o tempo suficiente de aprender com suas experiências, sendo cada vez mais difícil fazer previsões futuras baseadas em experiências anteriores (BAUMAN, 2007).

Em suma: a vida líquida é uma vida precária, vivida em condições de incerteza constante. [...] A vida líquida é uma sucessão de reinícios, e precisamente por isso é que os finais rápidos e indolores, sem os quais reiniciar seria inimaginável, tendem a ser os momentos mais desafiadores e as dores de cabeça mais inquietantes. Entre as artes da vida líquido-moderna e as habilidades necessárias para praticá-las, livrar-se das coisas tem prioridade sobre adquiri-las (BAUMAN, 2007, p. 8).

Dessa forma, a geração de resíduos em sociedades deste nível é proporcionalmente maior.

Além disso, a necessidade da substituição dos objetos de consumo é eminente, gerada devido a defasagem a que esse objeto é submetido, que pode ocorrer de diversas maneiras, de forma que não se torne mais desejável ou satisfatório. Tal estratégia de rápida obsolescência das mercadorias é impulsionada pela publicidade insistente e pela rápida rotatividade de designs, além da ânsia pelo aumento da contabilização do lucro que instaura as práticas de consumo pautadas nas novidades desejadas e na difamação do mais antigo (BAUMAN, 2008, p. 31).

Neste contexto a obsolescência programada se insere, podendo ser explicada como “uma programação para se tornar obsoleto”, insinuando ao consumidor o desejo de comprar algo novo antes do necessário, sendo considerada a força-motriz da sociedade de consumo. Tal necessidade de consumir constantemente, seja por vida útil curta dos produtos, ou por serem considerados ultrapassados e fora de moda, é imposta com a justificativa de crescimento econômico e geração de



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

empregos, sendo, na realidade, uma tática para reduzir a vida útil dos produtos, aumentar as vendas e consequentemente os lucros (FERREIRA; BARBOSA, 2015).

A necessidade da intensa rotatividade dos bens também é impulsionada pela “destruição criativa”, que perpassa a necessidade das pessoas se manterem sempre atualizadas, a fim de tentar acompanhar a frenética dos lançamentos e inovações, tudo para não pertencer ao grupo dos atrasados, antiquados, desatualizados, para os quais o destino é o mesmo dos objetos, o lixo. Portanto, a “destruição criativa”, é a forma como caminha a vida líquida, que atravessa destruindo outros modos de vida e as pessoas que as praticam (BAUMAN, 2008). A maneira com que o consumidor lida com a insatisfação presenciada em sua rotina diária é através do descarte dos objetos que a causam, substituindo-os por novos que o satisfaçam. Dessa forma, o que é caracterizado como defasado perde seu valor, tendo o lixo como sua única destinação cabível. Assim, o desperdício relacionado ao aumento da geração de resíduos se torna consequência direta de um fetichismo subjetivo que intermedia a sociedade de consumo (BAUMAN, 2008, p. 31).

Com a liquidez e obsolescência instauradas na sociedade de risco, a mesma se torna refém de um sistema de remoção de resíduos e rejeitos, que atua na mesma velocidade com que os bens são substituídos e descartados. Assim, a qualidade de vida de seus membros, ou até mesmo a sobrevivência de tal sociedade fica condicionada à eficiência do seu sistema de coleta (BAUMAN, 2008, p. 31; BAUMAN, 2007, p. 9).

Cabe a reflexão de quem são as pessoas que irão se manter no ciclo infundável da atualização, do moderno, das tendências, e quem são as pessoas que conseguirão outros modos de vida, seja por opção ou por não acompanhar a vida líquida. Segundo Bauman (2007, p. 10), as pessoas que têm maior chance de não ir para o “lixo social” são aquelas pertencentes ao “topo da pirâmide do poder global” e citando Jacques Attali, afirma que, em graus variados, tais pessoas dominam tal liquidez da vida, vivendo a partir de “valores voláteis, descuidadas do futuro, egoístas e hedonistas” e rodeadas de ligações frouxas. Entretanto, Bauman também afirma que os membros da pirâmide em si, tem um fator em comum: todas são afetadas por problemas de identidade.

Percebendo o consumo como “um ato privado em que não se reconhece nenhuma consequência para além da vida privada daqueles que o praticam”, a pessoa, ou seja, o consumidor,



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

atua de forma pontualmente privada no desempenhar esta ação quanto constituição de sociedade. O ser humano tem seu papel social reduzido apenas ao de consumidor, em detrimento de outros papéis sociais que desempenha. Tal limitação tem intrínseca relação com as mudanças sociais e culturais da sociedade, uma vez que sua valorização, como membro da sociedade, fica vinculada superficialmente ao seu consumo e aos seus bens (DA SILVA, 2014, p. 15).

Portanto, a pessoa que de forma aprisionadora e restrita é identificada apenas como consumidor, encontra-se numa situação de valoração pautada nos bens que possui e no estilo de vida que ostenta, pois isso identifica seu padrão social e seu valor total, desconsiderando quaisquer outras atribuições e valores pessoais (DA SILVA, 2014, p. 18).

### A PROBLEMÁTICA SOCIOAMBIENTAL

A massificação do consumo no século XX, ajudou a intensificar ainda mais a geração de resíduos, como visto anteriormente. Os resultados do seu mau gerenciamento dos resíduos são encontrados em todas as escalas espaciais e refletem na qualidade das águas, na biodiversidade, nas mudanças climáticas do planeta, entre tantos outros.

A disposição inadequada em lixões, por exemplo, evidencia um problema social e de desigualdade de distribuição de renda, quando uma parcela da população busca nestes locais sua fonte de renda, ou até restos de alimentos para sobrevivência. Os resíduos e rejeitos também estão diretamente relacionados à saúde pública quando proliferam doenças ou vetores de doenças (como ratos e insetos). A gestão ineficiente de resíduos sólidos envolve coleta insuficiente, tratamento inexistente e disposição incorreta, sendo um perigo iminente à saúde humana, animal e vegetal (BRASIL, 2010).

A amplitude dos impactos diretos e indiretos que os resíduos e rejeitos criam ultrapassam fronteiras municipais, estaduais e nacionais. Esta dimensão dos danos e dos riscos envolvidos apresenta a necessidade de criar uma gestão eficiente dos resíduos, com soluções integradas, a partir de uma visão sistêmica, considerando as variáveis ambientais, sociais, culturais, econômicas, tecnológicas e de saúde pública. A cadeia de geração de resíduos envolve os atos de produção,



**XXXI CONGRESO ALAS  
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

consumo, reciclagem e disposição final, e esta ligada aos aspectos culturais, aos valores e hábitos da sociedade atual. É fundamental iniciar e aprofundar a ação e a reflexão sobre esta temática.

## A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Como marco legal que norteia as políticas públicas que introduzem as questões ambientais no Brasil podem-se destacar o artigo 225, capítulo IV, da Constituição de 1988 que ressalta que “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações” (BRASIL, 1988). Tal artigo serviu de embasamento para as demais legislações ambientais brasileiras, juntamente com a Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA), Lei nº 6.938/1981, que trouxe constatações importantes acerca de sua descentralização, incumbindo maiores responsabilidades para os entes federativos de unidades territoriais menores. Além disso, a PNMA serviu como modelo de estrutura e regimento para futuras leis ambientais, como é o caso da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), Lei nº 12.305/10, que traz princípios, objetivos e instrumentos relativos a gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos no país (BRASIL, 2010).

Apesar da Política Nacional de Resíduos Sólidos datar de 2010, outras políticas públicas e requisitos legais que fomentam e norteiam a gestão e o gerenciamento de resíduos sólidos já existiam anteriormente, porém de forma dissipada e diluída, problema resolvido com a promulgação desta nova política. Um exemplo de dissipação do conteúdo legislado sobre resíduos se encontra Política Federal de Saneamento Básico (PFSB), Lei nº 11.445/07, que foi promulgada três anos antes da PNRS, que claramente aborda a questão dos resíduos sólidos de forma mais ampla, devido à grande abrangência dos serviços que compõem o saneamento básico, sendo eles: abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais, e o objetivo da lei ser abranger todos esses tipos de serviço, e não restritamente os relacionados aos resíduos (BRASIL, 2007)

Vale ressaltar que a promulgação da Lei nº 12.305/10 é considerada tardia. Com início em 1989, o projeto de lei só chegou à Câmara de Deputados em 1991 com sua posterior aprovação em



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

2010, mais de 20 anos depois (JURAS, 2012; NETO & MOREIRA, 2010). A figura abaixo, construída por Santiago (2016) a partir do histórico da Política Nacional de Resíduos Sólidos disponibilizado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), elenca os principais acontecimentos relevantes a esta tramitação no âmbito legislativo.

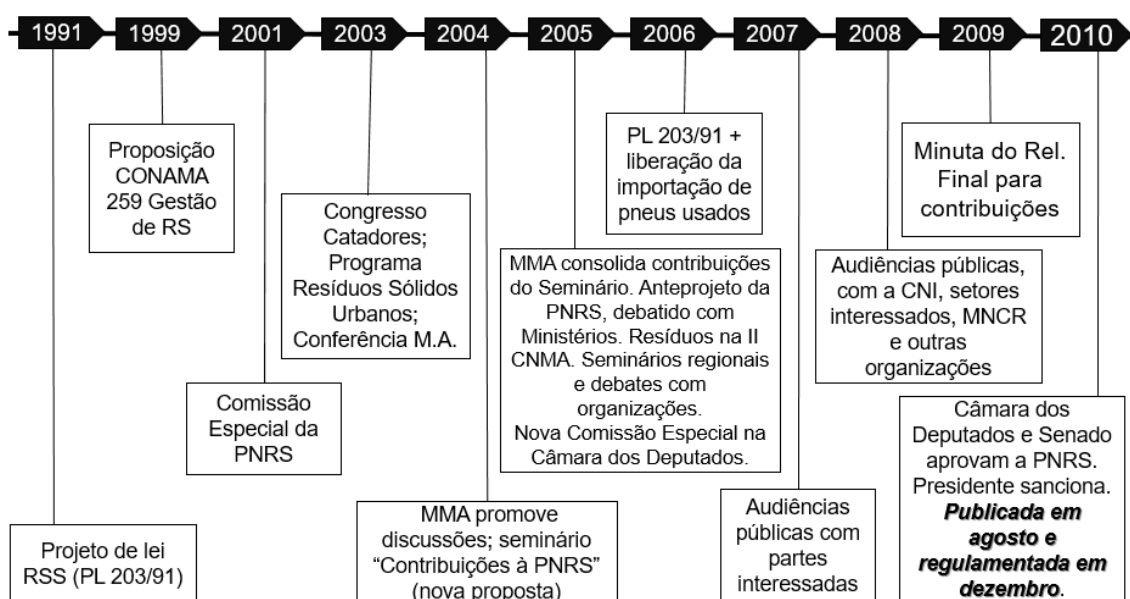


Figura 1. Linha do Tempo da Política Nacional de Resíduos Sólidos (SANTIAGO, 2016 - Baseado em: Política Nacional de Resíduos Sólidos: Linha do Tempo, MMA. BRASIL, 2015)

Siglas: RSS – Resíduos de Serviços de Saúde; PL – Projeto de Lei; RS – Resíduos Sólidos; MA – Meio Ambiente; MMA – Ministério do Meio Ambiente; CNMA – Conferência Nacional de Meio Ambiente; CNI - Confederação Nacional das Indústrias; MNCR – Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis.

Dessa forma é possível salientar a importância dos debates precedentes à aprovação da PNRS, em forma de congressos, conferências e programas, que influenciaram nas discussões e contribuíram para o texto final da referida política.

Apesar da citada burocracia referente à sua promulgação e da ainda frequente discussão acerca da implementação de seus instrumentos, a PNRS é considerada um marco legislativo na área de políticas públicas ambientais. Ela trouxe o caráter integrado para seus regimentos, além do incentivo à cooperação dos entes federativos e demais esferas da sociedade, e a responsabilidade



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

compartilhada na gestão e gerenciamento dos resíduos sólidos, definindo ordem de prioridade para ações e recursos que envolvem tal gerenciamento, sendo considerada um modelo para os demais países da América Latina (JURAS, 2012; GODOY, 2013).

A responsabilidade de considerar e validar o conjunto de diretrizes trazidas pela PNRS pertence a todos os entes da sociedade, o que é fomentado pelos princípios da cooperação e da responsabilidade compartilhada e pelo incentivo à gestão integrada de resíduos, todos ressaltados pela política. Dessa forma, ninguém é isento do envolvimento em questões que tratam de gestão adequada dos resíduos, sendo, de forma integrada, responsabilidade de todos se envolverem em tal ação, a fim de torná-la mais sustentável.

Partindo dessa premissa, considera-se que a Lei nº 12.305/10 aspira promover modificações em diversos setores da sociedade, incentivando um novo modelo de produção e consumo (KALIL; EFING, 2013). Na PNRS, a questão de produção e consumo é abordada pelo artigo 7º, que contempla os objetivos da lei, o qual incentiva o consumo sustentável de forma geral, e em seu inciso XV, ressalta a adoção de padrões sustentáveis de produção e consumo além, de incentivar os governos a fazerem aquisições e contratações governamentais que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis. Também, no Art. 30º, que trata da responsabilidade compartilhada, inciso V, há a menção de “estimular o desenvolvimento de mercado, a produção e o consumo de produtos derivados de materiais reciclados e recicláveis” (BRASIL, 2010).

De forma indireta, a PNRS também respalda o consumo e produção mais sustentáveis de forma complementar através do princípio do direito à informação e ao controle social, que surge a partir da vulnerabilidade encontrada, tanto por parte do consumidor, quanto do meio ambiente. O consumidor se encontra em tal situação devido à dificuldade de acesso à informação e seu congelamento de ação perante o controle da produção. Já o meio ambiente, devido a capacidade suporte de sua preservação, envolvendo esgotamento de recursos, diminuição de diversidade, resistência e resiliência de ecossistemas e demais elementos que constituem o equilíbrio ecológico de manutenção da vida, e sua fundamental preservação para futuras gerações (KALIL; EFING, 2013).



**XXXI CONGRESO ALAS  
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

De forma geral, é meritório que a PNRS aborde os meios de produção e consumo atuais mesmo que isto não esteja explícito em suas atribuições, transcendendo a visão restrita de gestão de resíduos. Portanto, a reflexão acerca da modernidade, dos meios de produção e da sociedade de consumo e suas inter-relações se fazem importantes a fim de repensar atitudes cotidianas, valorações que a sociedade e a indústria impõem aos cidadãos, bem como os impactos ambientais e sociais destas ações e demais consequências a médio e longo prazo.



**XXXI CONGRESO ALAS  
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

### **III. Metodologia**

A metodologia da presente pesquisa se baseou em pesquisas bibliográficas e documentais. A pesquisa bibliográfica se deu a partir dos conceitos de sociedade de consumo e consumismo, gestão de resíduos sólidos e a Política Nacional de Resíduos Sólidos. A pesquisa documental foi pautada na análise do documento da Política Nacional de Resíduos Sólidos, visando compreender a forma com que os aspectos de não geração são incorporados à estrutura textual da política, o que implica em suas determinações e instrumentos, traçando a forma de ênfase e fomento dada à esta questão, além de melhor compreender a correlação de consumo, geração e gestão de resíduos. Em um segundo momento, foi utilizado um Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), como exemplo de aplicação da PNRS a partir da priorização estabelecida por esta política.



**XXXI CONGRESO ALAS  
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

#### **IV. Análise e discussão dos resultados**

A Política Nacional de Resíduos Sólidos, como principal normativa legal de gerenciamento de resíduos em âmbito nacional brasileiro, elenca ações em ordem de prioridade, que devem ser consideradas para a gestão e o gerenciamento de resíduos sólidos no país. Tal ordenança de prioridade está localizada no artigo nono da lei:

Art. 9º Na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos (BRASIL, 2010).

A gestão e o gerenciamento dos resíduos sólidos devem, portanto, ser norteados a partir de ações que promovam, em primeira instância, a não geração dos resíduos. Tal fator influencia, inevitavelmente, no atual modelo de produção e consequentemente, na geração de resíduos (KALIL; EFING, 2013).

A reutilização e reciclagem de materiais são práticas que também auxiliam no combate à não-geração de resíduos. Por fim, em um cenário ideal, é esperado o remanescente de apenas rejeitos, que devem ser destinados corretamente de acordo com sua periculosidade, com as alternativas viáveis e com os regimentos da gestão em vigor de sua área ou setor pertencente.

Vale ressaltar que tal hierarquia de gerenciamento descrita também é compartilhada por outros países, o que indica sua aceitação internacional. A legislação da União Europeia, por exemplo, ressalta em seu artigo 4 da Diretiva 2008/98/CE, que a ordem de prioridade para se articular o gerenciamento de resíduos deve ser a de prevenir, reduzir, reutilizar, reciclar, valorizar (e. g. valorização energética) e eliminar (União Européia, 2008).

#### **A NÃO GERAÇÃO NA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

A não geração é a principal prioridade da gestão de resíduos sólidos, de acordo com a PNRS. Sua definição não está descrita na política, não havendo um marco legal que defina seus



**XXXI CONGRESO ALAS  
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

limites de implementação e gestão, ou seja, que estabeleça abrangência do seu conceito. A ausência de definição e delimitação do conceito cria um terreno de complexidade, principalmente por estar inserida em um contexto de priorização em relação à compreensão de redução, reutilização e reciclagem.

A partir deste cenário, propõe-se a conceituação de não geração como “algo que não se transforma em resíduo, podendo ter uma dimensão qualitativa e quantitativa”.

A não geração, ao se comparar os demais conceitos, não pode ser entendida como sinônimo de redução, reutilização e nem reciclagem. No entanto, associada a ações fomentadas por estes termos, possibilita discutir o consumo responsável, decisões de diminuição da extração e produção e até o não consumo, uma vez que todos os elementos citados estão vinculados e interligados pelo elo da lógica da produção capitalista.

A fim de melhor compreender a estruturação destes conceitos com embasamento da PNRS, elaborou-se o esquema apresentado na Figura 2.



## XXXI CONGRESSO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

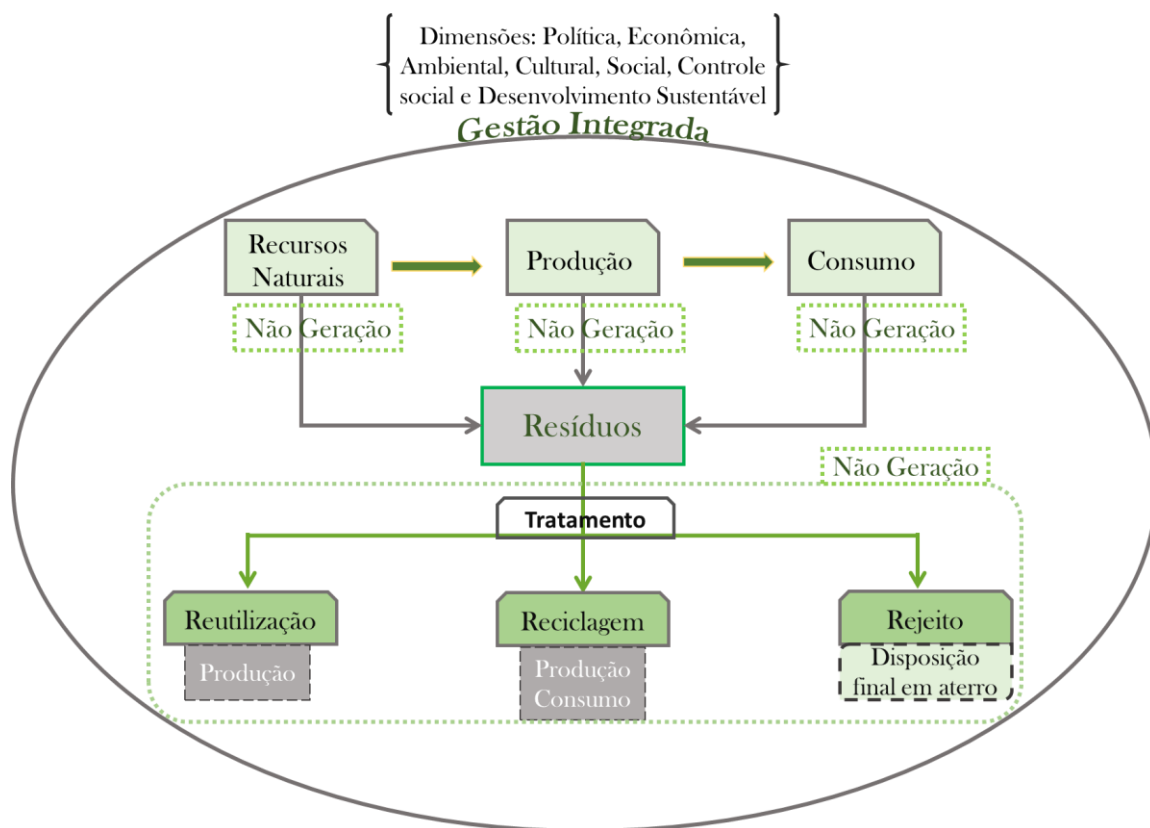


Figura 2 – A não geração de forma esquemática no conteúdo da PNRS.

A partir da figura esquemática de representação acima, compreende-se que o processo de formação do resíduo perpassa pela extração de recursos naturais, pelo processo de produção e pelo consumo, sendo que em qualquer destas etapas é passível a geração de resíduos.

Após a geração dos resíduos, os mesmos podem passar por etapas de tratamento e serem encaminhados para reutilização e reciclagem, desde seja tecnológica e economicamente viável tal ação. Os que não forem tecnológica e economicamente viáveis serão dispostos em aterros sanitários já denominados rejeitos.

As ações de não geração podem ser incluídas em diversas etapas de todo este processo, como demonstrado no esquema, nas etapas de extração de recursos, de produção, consumo, que resultam na aplicação de não geração também nos processos posteriores de tratamento, reutilização, reciclagem e disposição final.



# XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

Sendo assim, a aplicação da não geração, conceito prioritário para a gestão de resíduos segundo a PNRS, pode estar presente de diversas formas, permeando várias estações de geração de resíduos, e, de forma cooperada com as demais etapas de gerenciamento, compõe as ações voltadas á gestão integrada de resíduos, que por sua vez, considera dimensões política, econômica, ambiental, cultural, social, propiciando o controle social, com vistas ao desenvolvimento sustentável.

Como exemplo de utilização do conceito de não geração analisamos o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) de Campinas/SP, município com 1.080.113 habitantes (IBGE, 2010). O Quadro 1, abaixo, apresenta a análise do referido PMGIRS.

Quadro 1 – Análise da Não Geração do PMGIRS do município de Campinas

| Município | Não geração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Campinas  | <p><b>A não geração é citada como objetivo específico do Plano, mas não há propostas de ações ou metas com o objetivo da não geração.</b></p> <p>No item IV.3. Metas quantitativas, Ações e Prazos, a não geração de resíduos é proposta apenas para geradores de RCC, os quais devem traçar metas de redução ao elaborarem os Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.</p> |

Fonte: autores.

A PNRS estabelece um conteúdo mínimo para os PMGIRS que não explicita ações de **não geração**. Esta ausência não parece ser mero esquecimento. Há um claro propósito em deixar em aberto as ações de não geração que ficam restritas a políticas pouco explícitas ou meras citações da priorização da PNRS sem maiores explicações de como realizar e operacionalizar tais priorização.



**XXXI CONGRESO ALAS  
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

## **V. Conclusões**

À guisa de conclusão, a sociedade de consumo incentiva a criação de uma relação consumista com as mercadorias e com as pessoas. Nesta sociedade tudo é produzido para o consumo e tudo vira resíduo com a mesma velocidade e na mesma proporção.

Esta sociedade é insustentável!

Para melhorar a gestão dos resíduos sólidos no Brasil foi promulgada a PNRS. Mesmo que haja problemas para a efetivação de seus instrumentos, a PNRS é um importante avanço. Ela deve ser fortalecida pela sociedade à medida que seu controle social seja aumentado. Para isto é fundamental conhecer a PNRS e estudar e refletir sobre suas relações, avanços e desafios.

Fica claro, que a sociedade de consumo e a PNRS não estão atuando em direções opostas como a idéia de não geração poderia deixar transparecer em um primeiro momento. Ao colocar uma prioridade sobre as quais não há exigências, a priorização da não geração fica enfraquecida e é deixada de lado.

Para finalizar, este trabalho terá continuidade com a análise de outros PMGIRS que permitirão fortalecer e expandir as análises e conclusões aqui realizadas.



XXXI CONGRESO ALAS  
URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

## VI. Bibliografia

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. p. 292.

\_\_\_\_\_. Lei nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007. **Política Federal de Saneamento Básico**. Brasília, 2007. D.O.U. de 08/01/2007, p. 1.

\_\_\_\_\_. Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010. **Política Nacional de Resíduos Sólidos**. Brasília, 2010. D.O.U. de 03/08/2010, p. 2.

BAUMAN, Zygmunt, (1925). **Vida Líquida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2007.

\_\_\_\_\_, (1925). **Vida para consumo: a transformação das pessoas em mercadorias**. Tradução Carlos Alberto Medeiros. – Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008.

DA SILVA, Claudio Luiz Vieira. **Meio Ambiente e Gestão dos Resíduos Sólidos: Estudo sobre o Consumo Sustentável**. 2014. Trabalho apresentado como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Economia e Meio Ambiente no curso de Pós-graduação em Economia e Meio Ambiente - Departamento de Economia Rural e Extensão, Setor de Ciências Agrárias, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2014.

DODMAN, David; MCGRANAHAN, Gordon; DALAL-CLAYTON, Barry. **Integrating the environment in urban planning and management: key principles and approaches for cities in the 21st century**. Nairobi: United Nations Environment Programme (UNEP), 2013. Disponível em: <http://goo.gl/dc8krU>. Acesso em 30 maio 2016.

FEATHERSTONE, Mike. **Cultura de consumo e pós-modernismo**; tradução Julio Assis Simões. São Paulo: Studio Nobel, 1995. (Coleção cidade aberta. Série megalópolis).

GODECKE, Marcos Vinicius et al. O Consumismo e a geração de resíduos sólidos urbanos no Brasil. **Rev. Elet. em Gestão, Educação e Tecnologia Ambiental**, v(8), nº 8, p. 1700-1712, set-dez, 2012

GODOY, Manuel Baldomero Rolando Berríos. Dificuldades para aplicar a Lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos no Brasil. **Caderno de Geografia**, v. 23, n. 39, p. 1-12, 2013.

JURAS, I. A. G. M. **Legislação sobre Resíduos Sólidos: comparação da Lei 12.305/2010 com a legislação de países desenvolvidos**. Consultoria Legislativa da Câmara de Deputados. Brasília. Abr 2012.

KALIL, Ana Paula Maciel Costa; EFING, Antônio Carlos. Política nacional de resíduos sólidos: por uma nova racionalidade no consumo. **Revista Direito Ambiental e sociedade**, v. 3, n. 2, p. 31-52, 2013.



**XXXI CONGRESO ALAS  
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

NETO, Paulo Nascimento; MOREIRA, Tomás Antonio. Política Nacional de Resíduos Sólidos: reflexões acerca do novo marco regulatório nacional. **Revista Brasileira de Ciências Ambientais**, São Paulo, v. 15, p. 10-19, 2010.

SANTIAGO, Cristine Diniz. **Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos: Desafios locais na implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos**. 2016. 169f. Dissertação (Mestrado em Ciências Ambientais) – Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Departamento de Ciências Ambientais, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2016.

SOUZA FILHO, José Farias de Souza Filho; RIQUE NETO Júlio; GOUVEIA, Valdiney Veloso. Lixo e Comportamento: a interdisciplinaridade da Política Nacional de Resíduos Sólidos. **InterScientia**, João Pessoa, v.1, n.1, p. 2-24, jan/abr. 2013.

TASCHNER, Gisela. **Cultura do consumo, cidadania e movimentos sociais**. Ciências Sociais Unisinos, São Leopoldo, Vol. 46, N. 1, p. 47-52, jan/abr 2010.

UNIÃO EUROPEIA. **Diretiva 2008/98/CE do parlamento Europeu e do conselho relativa aos resíduos**. Acesso dia 19 de Novembro de 2008. Disponível em: < <http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32008L0098&from=EN>>.